



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

Aos 19 dias do mês de novembro de dois mil e quinze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h00min horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes a Sra. Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Presidente do Conselho Fiscal, a Vice- Presidente do Conselho Fiscal, a Sra. Jackeline Costa da Silva, e os Conselheiros Jarbas Augusto Pinto, Rubens Peruzin e Audi Anastácio Félix. Presente também o Conselheiro Suplente Francisco Eloy dos Santos. Os trabalhos foram declarados abertos pela Presidente do Conselho, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Assinatura da Ata da 89ª Reunião Ordinária e Apreciação do Balancete de Setembro de 2015. Após assinada a Ata, foram convidados o Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima e os funcionários da Diretoria de Administração e Finanças, André Robles, Gerente de Finanças e Contabilidade, Marcos de Oliveira Campos, Gerente de Planejamento e Controle, bem como as funcionárias Ida Zacharias, Andreia Ribeiro Pereira e Adriana Ceron para prestarem esclarecimentos sobre o Balancete de Setembro de 2015. O Diretor de Administração e Finanças solicitou a inversão da pauta para apresentar a nova empresa de auditoria de contabilidade denominada Mazars Auditores Independentes, antes da aprovação do Balancete, sendo que o Conselho Fiscal concordou. Em seguida, o Conselho Fiscal questionou sobre a constituição do Comitê de Investimentos. O senhor Reinaldo dos Santos Lima então esclareceu que a Política de Investimentos da autarquia é baseada em Resoluções do Conselho Monetário Nacional que exigem a criação de um Comitê de Investimentos somente quando as aplicações ultrapassarem determinados valores, hipótese em que a SPPREV ainda não se enquadra, pois suas aplicações são de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

pequenos valores. No entanto, com a destinação das receitas de royalties e participações especiais na exploração de petróleo e gás à SPPREV, será necessário haver o Comitê de Investimentos. Desta forma, o Diretor de Administração e Finanças prosseguiu explicando que já foi submetido ao Conselho de Administração minuta de Portaria com o fim de constituir o referido Comitê. Entretanto, aquele colegiado decidiu, antes de aprovar, encaminhar à Consultoria Jurídica da SPPREV, sendo que o Diretor Presidente da SPPREV a encaminhou, previamente, à Secretaria da Fazenda, para avaliação e sugestões formais, para então encaminhar à Consultoria Jurídica da SPPREV. Ainda, o Diretor de Administração e Finanças ressaltou que, por ora, nada vai ser alterado em relação à Política de Investimentos da SPPREV. Após, o Conselho Fiscal questionou sobre o cálculo atuarial, no que o Diretor de Administração e Finanças explicou que o cálculo atuarial é realizado com base em uma previsão de 75 (setenta e cinco) anos, devendo ser renovado anualmente. O senhor Reinaldo dos Santos Lima afirmou que este ano já foi realizado. Neste momento, o mesmo informou sobre a dificuldade que a SPPREV vem enfrentando para encaminhar, ao Ministério da Previdência Social, o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), uma vez que aquela pasta exige que o encaminhamento seja realizado por meio do sistema. Ocorre que o referido sistema só aceita as informações se separadas em fundo previdenciário e fundo financeiro, ou seja, se adotado o Regime de Capitalização, o que não acontece com a SPPREV, que ainda adota o Regime de Repartição Simples. Diante das dificuldades encontradas pela autarquia para entregar o DRAA dentro do prazo e por meio do sistema do Ministério da Previdência, um funcionário da SPPREV o levará, pessoalmente, no Ministério da Previdência, em Brasília, com as devidas explicações. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças informou sobre o Projeto Vergueiro e sobre o Fundo Imobiliário. Após, foram convidados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

os novos auditores da empresa Mazars Auditores Independentes, os senhores Aquiles Bergamini, Lilia Del Giovannino e Elaine Teruya, para realizarem a apresentação da empresa. Assim, o senhor Aquiles Bergamini falou sobre a empresa, afirmando que se trata de empresa de auditoria francesa e apresentando o cronograma de entrega dos trabalhos. Desta forma, está previsto para o dia 08 (oito) de janeiro de 2016 a entrega do relatório de auditoria do 1º semestre de 2015 e para o dia 08 (oito) de março a entrega do relatório de auditoria do 2º semestre de 2015. Depois, o Conselho Fiscal passou a analisar o Balancete de Setembro de 2015, momento em que foi passada a palavra ao Gerente de Finanças e Contabilidade para explicar sobre a parte Previdenciária do Balancete. André explicou que no mês de setembro, se comparado com o mês de agosto, houve um crescimento da despesa com a aposentadoria, bem como com a receita. Conforme esclareceu, como informado no mês passado, o Tribunal de Justiça não liquidou um grande valor, uma vez que não repassaram a receita com insuficiência, sendo que, então, a SPPREV não conseguiu liquidar as despesas. Tal situação foi regularizada em setembro, ocasionando um aumento da receita e, conseqüentemente, da despesa. André também esclareceu que, como a Secretaria da Fazenda contabilizou a Participação nos Resultados dos ativos no mês de setembro, houve um aumento da contribuição do ativo e do patronal desta Pasta, já da Secretaria da Educação houve uma diminuição. Com relação à contribuição dos inativos, houve um aumento insignificante. Quanto à insuficiência do Tribunal de Justiça, André afirmou que houve um aumento. Já em relação à insuficiência da Secretaria da Fazenda, verificou-se uma diminuição em decorrência do aumento da arrecadação do ativo e do patronal. Quanto à questão da insuficiência da Polícia Militar, que tinha ocorrido um aumento, a situação já foi parcialmente regularizada. André ressaltou que, no mês passado, houve uma diferença



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

entre receita e despesa, sendo que a receita foi maior do que a despesa. Segundo explicou, isso ocorreu porque a SPPREV tinha a receita do COMPREV, no entanto, não tinha dotação para fazer essa despesa, sendo que no mês de setembro já havia a referida dotação, viabilizando-se a liquidação dessa despesa. Desta forma, afirmou André, no mês de setembro, houve um movimento inverso, isto é, uma despesa maior do que a receita. Em seguida, foi passada a palavra ao Gerente de Contabilidade, que passou a esclarecer sobre a parte relativa à Administração do Balancete. Assim, Marcos falou sobre o demonstrativo da receita e da despesa e respectivas variações. Após, o Diretor de Administração e Finanças pediu a palavra e informou sobre a construção de um poço artesiano na sede desta autarquia, a partir do mês de janeiro, visando economizar o consumo de água do prédio. O mesmo informou que referido poço está sendo construído pelo proprietário do prédio. Marcos prosseguiu explicando que, quanto à parte orçamentária, não houve qualquer alteração, mantendo-se o quadro do mês de agosto. O Gerente de Contabilidade passou a informar sobre o demonstrativo de contratos, oportunidade em que citou o reajuste no contrato de aluguel do prédio onde está instalada a sede da autarquia. Ainda, falou sobre os contratos com os Correios e com a empresa Atlantic, o contrato de vale refeição e alimentação com a empresa Sodexo e o contrato da saúde ocupacional, ressaltando que houve dois aditamentos, um com a empresa MR Computer, cujo objeto é a locação de impressora, e outro com a empresa Ambiental, cujo objeto é a perícia médicas. Também foi falado sobre os *restos a pagar*. Depois, Andreia falou sobre o relatório de evolução das ocorrências detectadas pela Auditoria. Ao final, depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros e informações prestadas, o balancete da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e da UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referente ao mês de Setembro de 2015, foi considerado adequado pelo Conselho Fiscal. Por fim,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 17 (dezesete) de dezembro, quinta-feira, às 10h00min horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 12h00min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, a Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola S. Camargo, Secretária do Conselho em substituição lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pela Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

---

Eugênia Netto de Andrade e Silva  
Sahd  
Presidente do Conselho Fiscal

---

Jackeline Costa da Silva  
Vice – Presidente do  
Conselho Fiscal

---

Rubens Peruzin  
Conselheiro

---

Jarbas Augusto Pinto  
Conselheiro

---

Audi Anastácio Félix  
Conselheiro

---

Paola S. Camargo  
Secretária do Conselho